



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 018/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

### **DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **BENEDITO FERNANDO ZANNI**, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

**CONSIDERANDO** ser justa a homenagem em razão do consternamento geral da comunidade Ibiraremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida e respeitada por todos, exemplo de homem, esposo e pai, que escolheu Ibirarema há muitos anos para construir sua família.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BENEDITO FERNANDO ZANNI**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 03 de fevereiro de 2020.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**